



Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

PORTARIA N° 31/2017, de 20 de junho de 2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **GUARDA LEGISLATIVO**, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 21 de junho a 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 20 de junho de 2017.


Luis Alberto Chaves Freire
Presidente -C.M.A